



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 047/2019 - “Dispõe
sobre a Concessão do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

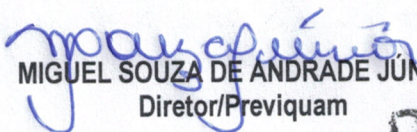
RESOLVE,

Artigo – 1º CONCEDER do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **ARMINDA RODRIQUES NOGUEIRA**, efetiva no cargo de (Auxiliar de serviços internos), Nível “A” Referência “24”, lotado na **Secretaria de Educação**, com remuneração proporcional em **08/05/2019** e término em **23/05/2019**, conforme o processo do PREVIQUAM nº. **019/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06/05/2019.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor/Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 06 / 05 / 2019